



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 429/2015

Guaíba, 17 de junho de 2015

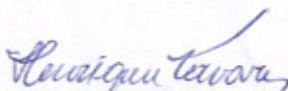
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 049/2015, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 206/2015, de autoria do vereador JONAS DA SILVA XAVIER.

A Proposição versa sobre transporte escolar no Município.

Agradecemos ao Nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os operadores do serviço de transporte escolar em caráter privado, regulados pela Lei Municipal 3221/2014, estão realizando processo de licenciamento da atividade junto a Secretaria de Mobilidade Urbana. No momento, não há relação de licenciados vez que não houve deferimento de licenças pelo fato dos processos estarem com documentação incompleta. Não há lista de espera de licenças já que, uma vez completa a documentação, a respectiva licença será deferida. Com relação à fiscalização dos veículos, informamos que esta é realizada pelos Agentes de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

